

SEÇÃO 2

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA RFB Nº 366, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da Comissão da Mulher, da Equidade, da Diversidade e da Inclusão, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

A **SUBSECRETÁRIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 3º da Portaria RFB nº 297 de 28 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 2.067, de 24 de dezembro de 2018, e no e-Processo nº 10265.071771/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para comporem a Comissão da Mulher, da Equidade, da Diversidade e da Inclusão (CMEDI), a que se refere o art. 3º da Portaria RFB nº 297 de 28 de fevereiro de 2023, conforme tabela abaixo.

Composição	Titular	Matrícula SiapeCad	Suplente	Matrícula SiapeCad nº
Subsecretária-Geral da Receita Federal do Brasil	Adriana Gomes Rego	28010	Juliano Brito da Justa Neves	1295054
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	Marcelo Nascimento Araújo	13073	Rita de Cássia Correa da Silva	881667
Chefe da Divisão de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho	Denise Freire Pereira	865506	Elise Alcântara Alves Ferreira	1572961
Representante das Regiões Fiscais	Vanessa de Lima Silva	1991446	Rosana Maria Ruiz Renard Pie	98240629
Representante das Regiões Fiscais	Sheila Sharadine Regateiro Nonato	1811746	Amanda Simonelli Moreira	1573707
Representante das Regiões Fiscais	Marielle de Oliveira Dornelas	1220814	Elizandra Alves Conceição	1217948
Representante das Regiões Fiscais	Luciana Maria Gomes Mendonça	1293363	Claudia Regina Leão do Nascimento	1823
Representante das Regiões Fiscais	Luiz Antônio Silva de Arruda	1221349	Fátima Teresinha de Quadros da Silva	99933261
Representante das Unidades Centrais	Albanete Fernandes Suassuna	1292914	Lúcia Helena de Andrade	7090
Representante da área aduaneira	Sandra Aparecida Magnavita Castro	64978	Luiz Augusto Pires	76420
Representante da área tributária	Anderson José Ribeiro Saleme	1220169	Arlene Ting Wan Song	1489890
Representante da Corregedoria	Priscila Dos Santos Salles	1572746	Cecília Ponte Soares Faco	1396433
Representante da Comissão de Ética	Mônica de Aquino Oliveira Assunção	65347	Cristiane Patrícia de Oliveira	28319
Representante da Ouvidoria	Rosa da Conceição Moreira	819771	Ana Catarina de Lucena	1218497

§ 1º A CMEDI será presidida pela titular da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo titular da Subsecretaria de Gestão Corporativa.

§ 2º A Divisão de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho (Divaq) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) proverá o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão, exercendo a função de Secretaria-Executiva.

Art. 2º Poderão ser convidados para participar de reuniões, a título de contribuição e sem direito a voto, sempre que se julgar necessário, mediante termos e aprovação prévia dos membros da CMEDI, em função da matéria a ser tratada, especialistas externos, gestores ou qualquer pessoa pertencente ao quadro funcional da RFB.

Parágrafo único. Poderá ser convidado, em consonância com o caput, mediante ofício a ser expedido pela Presidência do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), a título de colaboração, um participante de cada entidade sindical representativa de categoria dos servidores e empregados públicos em exercício na RFB, garantindo, sempre, isonomia entre todas.

Art. 3º A participação dos membros titulares e suplentes da CMEDI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e ocorrerá sem prejuízo do exercício das respectivas e regulares atribuições em sua unidade de exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ADRIANA GOMES RÊGO